

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

DE 26/02/2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON DE SOUZA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a presente **Resolução**

Art. 1º. A 5ª Sessão Ordinária do dia 05 de março de 2019 fica transferida para o próximo dia 12, às 19 horas.

Art. 2º. Fica alterado o horário de realização da 6ª Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2019, iniciando-se após o término da 5ª Sessão Ordinária/2019.

Art. 3º. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA

Presidente